

**PORTARIA GERÊNCIA GERAL Nº 21, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018**

Promove substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR, e dá outras providências.

O Gerente Geral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PRES nº 55, de 21 de fevereiro de 2014, atendendo ao disposto na Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, combinada com a Portaria Normativa nº 48, de 11 de agosto de 2016, e tendo em vista o contido no Memorando nº 34/2018 - CSC de 19 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Promover a seguinte substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR:

SUBSTITUÍDO:

Nome: Jean Carlos Gomes Maia
Emprego: Profissional Analista Superior - Ocupação: Analista de Infraestrutura de TI
Lotação: Gerência do Centro de Serviços Compartilhados
Salário: R\$ 8.517,51
Período de Afastamento: 21/02/2018 a 02/03/2018

SUBSTITUTO:

Nome: Victor Duarte Maynard
Emprego: Profissional Analista Superior - Ocupação: Analista de Infraestrutura de TI
Lotação: Gerência do Centro de Serviços Compartilhados
Período de substituição: 21/02/2018 a 02/03/2018
Remuneração por substituição:
<input type="checkbox"/> Remuneração correspondente ao emprego objeto da substituição (Portaria Normativa nº 48, de 11/08/2016, art. 3º e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art. 3º, inciso II).
<input checked="" type="checkbox"/> Gratificação de 30% (trinta por cento) do salário base do substituído (Portaria Normativa nº 48, de 11/08/2016, art. 3º e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art. 3º, inciso I).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 19 de fevereiro de 2018.

ANDREI CANDIOTA
Gerente Geral



Memo. CAU/BR nº. CSC/2018–(CSC)

Brasília, 19 de fevereiro de 2018.

Ao Senhor Gerente Geral

Assunto: Substituição interna de funções.

Prezado Senhor,

1. Para os fins da Portaria Normativa CAU/BR nº 33, de 17 de abril de 2015, combinada com a Portaria Normativa CAU/BR nº 48, de 11 de agosto de 2016, informo o seguinte afastamento e a substituição de pessoal a serviço da Gerência/Assessoria (CSC):

Substituído: Jean Carlos Gomes Maia
Emprego: Emprego de Nível Superior 116 – Analista de Infraestrutura de Tecnologia da Informação.
Lotação: Gerência do Centro de Serviços Compartilhados.
Salário: R\$ 8.517,51
Motivo: Férias
Período: 10 (dez) dias
Termo inicial: 21/02/2018.
Termo final: 02/03/2018.

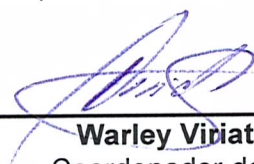
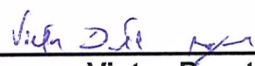
Substituto: Victor Duarte Maynard
Emprego: Emprego de Nível Superior 116 – Analista de Infraestrutura de Tecnologia da Informação.
Lotação: Gerência do Centro de Serviços Compartilhados.

2. Neste período o (Victor Duarte Maynard - Analista de Infraestrutura de Tecnologia da Informação.) fará a substituição cumulativa desempenhando as atividades do emprego de provimento efetivo originário relacionado às atividades da Gerência/Assessoria.

3. Por fim, ressalta-se que a referida substituição atende também aos requisitos do artigo 2º, parágrafo único, da Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015.

Respeitosamente,

Ciente:


Warley Viriato
Coordenador de TI
Victor Duarte Maynard
Analista de Infraestrutura de Tecnologia